



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
139/2000-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a avaliação da servidora MARIA AMÁLIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, mat.: 12862992, no estágio probatório iniciado em 31/07/98 para o Cargo ANALISTA EM C&T PLENO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação


Dr. Paulo Marchiéri Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.04.01